

**DECRETO Nº 19.244, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *b* do inciso I do art. 3º, da lei nº 11.748 de 29 de dezembro de 2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar, no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Crédito:</b> 0100-01.0271.163.2138–OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA |                |
| Órgão Executor–CM/CÂMARA MUNICIPAL                                    |                |
| 3191– Pessoal e Encargos Sociais                                      | R\$ 320.000,00 |
| Recurso:Programa: 163–Câmara Municipal                                |                |
| Órgão Executor–CM/CÂMARA MUNICIPAL                                    |                |
| 0100-01.0031.163.2001– ATIVIDADE LEGISLATIVA                          |                |
| 3130– Pessoal e Encargos Sociais                                      | R\$ 30.000,00  |
| Recurso:Programa: 163–Câmara Municipal                                |                |
| Órgão Executor–CM/CÂMARA MUNICIPAL                                    |                |
| 0100-01.0031.163.2001– ATIVIDADE LEGISLATIVA                          |                |
| 3190– Pessoal e Encargos Sociais                                      | R\$ 40.000,00  |
| Recurso:Programa: 163–Câmara Municipal                                |                |
| Órgão Executor–CM/CÂMARA MUNICIPAL                                    |                |
| 0100-01.0031.163.2004–AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                             |                |
| 3390– Outras Despesas Correntes                                       | R\$ 80.000,00  |
| Recurso:Programa: 163–Câmara Municipal                                |                |
| Órgão Executor–CM/CÂMARA MUNICIPAL                                    |                |
| 0100-01.0031.163.2007–OBRIGAÇÕES PATRONAIS                            |                |
| 3190– Pessoal e Encargos Sociais                                      | R\$ 20.000,00  |

Recurso: Programa: 163–Câmara Municipal  
Órgão Executor–CM/CÂMARA MUNICIPAL  
0100-10.0302.163.2010–OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
3190– Pessoal e Encargos Sociais R\$ 150.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de dezembro de  
2015.

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.